



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



Requerimento Nº 2551/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficial o **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, quais ações a Prefeitura Municipal de Tatuí realizou em relação à Lei Municipal nº 5.236 de 26 de março de 2018, que instituiu a Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio e Valorização da vida no Município de Tatuí.

JUSTIFICATIVA

É dever e direito do Vereador e da Vereadora a fiscalização de todos os atos e procedimentos realizados pelo Poder Executivo, conforme prevê a Lei Orgânica deste Município.

“art. 10 — Compete à Câmara, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

Inciso IX— solicitar informações sobre assuntos referentes à administração;

(...)

Devendo ainda, cuidar da aplicação: dos recursos, a observância do orçamento e o cumprimento da Lei e fiscalizar através de pedido de informações que devem ser atendidas conforme o disposto no inciso XVI do artigo 48 da Lei Orgânica, sendo que, o não “atendimento das solicitações formuladas, pode configurar crime de responsabilidade, quando deixar de fornecer certidão de ato municipal, conforme previsto no inciso XV, art. 1º do Decreto Lei nº 201/67”.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de Setembro de 2022.

FÁBIO VILLA NOVA
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZC3C339G2MU924JT>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZC3C-339G-2MU9-24JT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4333/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: ZC3C-339G-2MU9-24JT